Lei nº 773/1964

O Povo do Município de Manhuaçu, por seus representantes, decretou e, eu em seu nome Sanciono a seg. Lei.

"Concede Título de Cidadão Honorário e Benemérito de Manhuaçu, ao Sr. João Cesar Oliveira."

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo Sr. Dr. João Cesar de Oliveira Leite, o Título de Cidadão Honorário e Benemérito de Manhuaçu, pelos seus Virtudes e pelo seu amor e dedicação à Comunidade Manhuaçuense.

Art. 2º - O Título de Cidadânia outorgado pela presente lei, será conferido em sessão Solene desta Câmara, previamente marcada, com as honras e Solenidades devidas ao insigne médico Dr. João Cesar de Oliveira Leite.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 29 de Agôsto de 1964.

O Prefeito Municipal

O Secretário